



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 26/1204-9003937-8

Trata-se de documento necessário para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à realização de reparos emergenciais na sede da 1ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa – 1ª DHPP, localizada na Rua Barão do Amazonas nº 2625/2631, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução integral dos serviços.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando a realização de reparos emergenciais na sede da 1ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa – 1ª DHPP, compreendendo serviços de recuperação de cobertura, fachadas, drenagem pluvial, revestimentos, pintura, adequações arquitetônicas, instalação de esquadrias, vidros, portão metálico, automatização de portão existente e demais serviços correlatos, com fornecimento integral de materiais e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica em razão das patologias construtivas verificadas na edificação, dentre as quais se destacam infiltrações provenientes da cobertura, degradação das pinturas internas e externas, destacamento de revestimentos cerâmicos em áreas molhadas, deterioração de esquadrias, necessidade de adequação da recepção ao atendimento ao público, falhas em sistemas de drenagem e desgaste geral dos ambientes administrativos e operacionais.

As intervenções propostas objetivam restaurar as condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e conservação da edificação, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao cidadão, além de reduzir custos futuros de manutenção corretiva.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 DESCRIÇÃO GERAL DO OBJETO

Os serviços contemplam a execução dos seguintes grupos de atividades:

Serviços Preliminares

- Mobilização e desmobilização de equipe.
- Remoção de portas, vidros, revestimentos cerâmicos, telhas e demais elementos previstos em planilha.
- Remoção e destinação licenciada dos resíduos gerados.
- Instalação de equipamentos de proteção coletiva e individual.
- Utilização de andaimes e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Serviços Externos

Fachadas

- Limpeza de superfícies.
- Correção de imperfeições.
- Emassamento.
- Pintura acrílica de fachadas.
- Repintura de esquadrias metálicas.
- Repintura de gradis e portões.
- Substituição de tijolos de vidro danificados por modelos equivalentes aos existentes.

Cobertura

- Remoção de telhas deterioradas.
- Substituição de telhas de fibrocimento danificadas.
- Instalação e complementação de cumeeiras.
- Instalação e recuperação de rufos.
- Revisão e complementação de calhas.
- Tratamento de juntas e pontos de infiltração.
- Teste de estanqueidade da cobertura antes dos serviços de repintura interna.

Pátio Externo e Pátio Interno

- Correções localizadas do piso em basalto.
- Rejuntamento de pavimentação.
- Instalação de conjunto automatizador duplo para o portão existente.
- Correção de vazamentos em caixa pluvial.
- Escavação, reparação de tubulações e reaterro.
- Reassentamento do pavimento existente.

3.2 SERVIÇOS INTERNOS

Recepção

- Demolição de trechos de alvenaria conforme projeto.
- Ampliação da área envidraçada da recepção.
- Instalação de bancada em granito.
- Instalação de vidro laminado de segurança.
- Fechamento de abertura existente.
- Instalação de portão tipo gradil junto à escada.
- Pintura completa do ambiente.

Sanitários e Copa

- Remoção integral das cerâmicas soltas ou destacadas.
- Regularização das superfícies.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Aplicação de massa única.
- Emassamento e lixamento.
- Aplicação de selador acrílico.
- Pintura acrílica premium nas paredes.
- Execução de revestimento cerâmico novo nos boxes de banho.
- Instalação de bancada com cuba e torneira na copa.

Demais Ambientes

- Preparação de superfícies.
- Correção de imperfeições.
- Aplicação de massa única.
- Aplicação de fundo selador.
- Pintura acrílica premium em paredes.
- Pintura acrílica em tetos.
- Substituição de portas danificadas.
- Substituição de vidros quebrados.

3.3 SERVIÇOS FINAIS

Limpeza Final

Todos os ambientes deverão ser entregues completamente limpos, livres de resíduos, manchas, respingos e materiais remanescentes da execução dos serviços.

Arremates Finais

Após a limpeza serão executados todos os ajustes, correções e retoques necessários ao perfeito acabamento dos serviços.

Testes e Verificações

A contratada deverá realizar todos os testes necessários ao perfeito funcionamento dos elementos instalados, em especial:

- Portão automatizado.
- Portas substituídas.
- Sistema de drenagem reparado.
- Cobertura recuperada.
- Bancadas e instalações hidrossanitárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

Deverão ser observadas as disposições da Instrução Normativa nº 08/2020 da CELIC/RS e demais legislações aplicáveis, incluindo:

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
Utilização racional de água e energia.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Preferência por materiais recicláveis ou reciclados.

Minimização da geração de resíduos.

Utilização de materiais de baixa toxicidade.

4.2 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação integral do objeto.

Eventuais subcontratações especializadas deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização, permanecendo a contratada integralmente responsável pelo objeto contratado.

4.3 Garantia da Contratação

Não haverá exigência de garantia contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Vistoria

Para correto dimensionamento da proposta, os licitantes poderão realizar vistoria prévia nas instalações da 1ª DHPP.

A empresa deverá apresentar declaração de pleno conhecimento das condições locais de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Execução

Os serviços serão executados com a Delegacia em funcionamento, cabendo à contratada planejar as etapas construtivas de modo a minimizar impactos à rotina operacional da unidade.

Todos os materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs serão fornecidos pela contratada.

Deverão ser observadas as NR-06, NR-18, NR-35 e demais normas aplicáveis.

Prazo de Execução

O prazo de execução será de 90 (noventa) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

5.2 Local de Execução

1ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa – 1ª DHPP.

Endereço: Rua Barão do Amazonas nº 2625/2631, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

5.3 Garantia dos Serviços

A contratada responderá pela qualidade dos serviços executados e materiais fornecidos, observando os prazos legais aplicáveis e as garantias dos fabricantes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

As comunicações deverão ocorrer formalmente entre Contratante e Contratada.

A fiscalização poderá determinar correções imediatas sempre que identificar serviços executados em desacordo com as especificações.

6.1 Fiscalização

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Polícia Civil, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada após a conclusão dos serviços e emissão do aceite pela fiscalização.

Poderão ser aplicadas glosas ou retenções caso sejam constatadas:

- Não conformidades.
- Serviços executados com qualidade inferior à especificada.
- Utilização de materiais inadequados.
- Inexecução parcial do objeto contratado.

O pagamento ocorrerá após a aprovação da fiscalização e apresentação da documentação exigida.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Critério de Julgamento

Menor preço global.

8.2 Qualificação Técnica

A licitante deverá apresentar:

- Registro no CREA ou CAU.
- Comprovação de responsável técnico habilitado.
- Certidão de Acervo Técnico – CAT.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com serviços de reforma, manutenção predial ou obras civis semelhantes.
- ART ou RRT referente aos serviços executados em acervos apresentados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 130.409,30 (cento e trinta mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos), incluindo BDI de 20,4%, conforme planilha orçamentária elaborada pela Assessoria de Engenharia.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existem recursos orçamentários previstos para atendimento da demanda, conforme planejamento e disponibilidade financeira da Administração, em conformidade com o ETP elaborado para a contratação.

Porto Alegre, 29 de Junho de 2026.

ASSESSORIA DE ENGENHARIA – DSG/DAP

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS